

**PORTARIA Nº 174, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

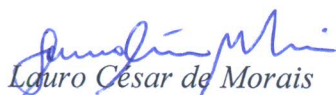
**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;


**CONSIDERANDO** o feriado nacional de 02 de novembro, resolve:

**Art. 1º** - Decretar, excepcionalmente, ponto facultativo o dia 03 de novembro do corrente ano, devido o feriado nacional de Finados no dia 02 de novembro, ficando prorrogados os prazos administrativos para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 2º** - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 30 de Outubro de 2017

  
Lauro César de Moraes  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário